# Prefeitura Municipal Baixo Guandu Deservolvimento com Qualidade de Vida Administração acolytesa

## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°. 2.687, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura créditos adicionais Especiais, conforme abaixo discriminados.

030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100111.010 - CONST. REC.AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E ROTATÓRIAS

344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$ 171.000,00

Fonte de Recurso: 1102 - recursos próprios

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 2320 - recursos do SUS

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100352.158 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE

33371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO......R\$ 330.000,00 Fonte de Recurso: 1102 - recursos próprios

33371700000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.......R\$ 330.000,00 Fonte de Recurso: 2399 - demais recursos cuja aplicação esteja vinculada a função saúde

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100352.161 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FAMILIA - NASF 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL...........R\$ 242.000,00 Fonte de Recursos: 2320 - recursos do SUS

331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33371700000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA......R\$51.000,00

Fonte de Recurso: 2320 - recursos do SUS



# Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Telefone - (27) 3732-3232 CNPJ 27 165 737/0001-10

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, AGROP. E INTERIOR

2060600512.101 - TRANSF. INST. MULTIGOVERNAMENTAIS P/APOIO AO HOMEM DO **CAMPO** 

33371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO.......R\$6.600,00 Fonte de Recurso: 1102 – recursos próprios

Fonte de Recurso: 1102 - recursos próprios

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400391.093 - CONST. AMPL. REFORMA E DOAÇÃO DE CASAS P/PESSOAS CARENTES Fonte de Recurso: 2499 – demais recursos destinados a Assistência Social

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

014 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1854100542.087 - IMPLANTAÇÃO DO HORTO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO Fonte de Recurso: 1102 - recursos próprios.

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março de dois mil e doze.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 09/03/2012.

PYETRA DALMONE LAGE

Secretária Municipal de Administração Finanças



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.687, datado de 09 de março de 2012, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 12 de março de 2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças